

RESOLVE: Instaurar o Inquérito Civil Público nº 2016/374770 em razão da necessidade de se obter informações oficiais sobre a denúncia de suposto funcionamento irregular de aproximadamente 15 (quinze) bares, na praça Rogaciano Leite, localizada entre as Avenidas L e J, e entre as ruas nº 62 e 64, 3ª Etapa, no Bairro José Walter, na cidade de Fortaleza-CE, adotando as seguintes providências:

1. Autue-se o Inquérito Civil Público em tela, mantendo-se a numeração concedida pelo Sistema Arquimedes e procedendo-se com as anotações no livro próprio, se houver;
2. OFICIE-SE a SEUMA reiterando-se o ofício nº 628/2016 de fls. 08;
3. OFICIE-SE a SER -V reiterando-se o ofício nº 629/2016 de fls.07;
4. ANEXE-SE ao(s) ofício(s) supra: cópia da portaria do procedimento instaurado ou indicação do endereço eletrônico em que ela esteja disponibilizada;
5. Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CAOMACE, nos termos do § 8º do artigo 20, da Resolução nº 36/2016 – OECPJ, providenciando-se sua publicação no Diário de Justiça conforme Ofício Circular nº 32/2016/SEGE/PGJ/CE;
6. Prossiga-se com as investigações em andamento, cumprindo-se despacho;
7. Encerrado o prazo de 01 (um) ano sem que a investigação tenha sido concluída, venham-me conclusos para prorrogação de prazo, nos termos do art. 19, da Resolução nº 36/2016 - OECPJ.

Fortaleza, 29 de março de 2017.
Maria do Socorro Costa Brilhante

Promotora de Justiça titular da 4ª PJMAPU
Auxiliando na 2ª PJMAPU, conforme Portaria nº 1260/2017/PGJ/CE

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensoria Pública-Geral

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2015

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SRA. ANA TEREZA DE CARVALHO SOUSA E A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ;

II - LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o N.º 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV - LOCADOR: ANA TEREZA DE CARVALHO SOUSA, pessoa física, portadora do CPF nº 115.745.003-25;

V - ENDEREÇO: Avenida Engenheiro José Guimarães Duque, nº 154, Apto. 101, Bloco I 3, Quadra I, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 62, § 3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51, I, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), Cláusula Quinta, bem como nos termos do Processo nº 17156783-8;

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo original da locação por mais **12 (doze) meses, a partir de 20 de abril de 2017**, atribuindo ao novo período o valor global de R\$ 43.680,02 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais e dois centavos), podendo ser rescindido a qualquer momento pela locatária, antes desse interregno, sem a incidência de multa, desde que notificada a locadora com antecedência de 30 (trinta) dias;

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 43.680,02 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais e dois centavos);

X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo ao Contrato nº 06/2015, se inicia na data de 20 de abril de 2017;

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo;

XII - DATA: 23 de março de 2017;

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado e Ana Tereza Carvalho Sousa, Locadora.

Petrus Henrique Gonçalves Freire Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 682/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 8º, inciso XVIII da Resolução nº 72/2013;

Considerando o Edital GT nº 02/2017 - DPGE, de 24.02.2017;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os Defensores relacionados no Anexo Único desta portaria, para atuar em regime de sobreaviso junto a central de transplantes, na realização dos procedimentos extrajudiciais e judiciais necessários ao implemento de doação decorrentes de óbito ou doação entre vivos, quando o potencial doador de órgão e tecido ou seu parente necessitar de assistência jurídica integral e gratuita, no ano de 2017.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de março de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 682 /2017

DEFENSOR	MATRÍCULA
Carlos Levi Costa Pessoa	301.128-1-4
Carolina Chaib Amorim de Carvalho	301.309-1-X
Doris Rachel da Silva Julião	301.173-1-X
José Valente Neto	301.158-1-3
Marly Anne Ojaime Cavalcanti Albuquerque	301.264-1-6
Nelie Aline Saraiva Marinho	301.285-1-6
Régis Gonçalves Pinheiro	301.252-1-5
Rozane Martins Miranda Magalhães	301.037-1-8
Ticiano Pinheiro Cavalcante	301.082-1-3